

Portaria nº 007/2020

De 03 de Fevereiro de 2020.

Dispõe sobre exoneração de servidores na ocupação de cargos comissionados do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 08 (oito) de Fevereiro de 2020, a servidora ocupante de cargo comissionado do Plano de Cargos e Carreira deste Município, conforme se discrimina:

- a. Enilce Queiroga dos Anjos**, portadora da Carteira de Identidade MG-14.057.352 e inscrito no CPF sob o nº. 078.395.646-07, ocupante do cargo de Assessor, de recrutamento amplo, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, em 03 de Fevereiro de 2020.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Ato de Publicação nº 007/2019

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 007/2019, de 15 de janeiro de 2019, que dispõe sobre exoneração de servidores na ocupação de cargos comissionados (**Jeferson Alefe da Silva**) do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 15 de Janeiro de 2019.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal